



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° / 2021.

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA  
ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E  
ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO  
CORONAVÍRUS - COVID-19, NO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através dos Vereadores infrafirmados aprova a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** - Nos termos do artigo 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, fica criada uma Comissão Especial para acompanhamento, monitoramento e enfrentamento à Covid-19 no município, para auxiliar, no âmbito do Poder Legislativo, as políticas públicas que contribuam com a diminuição e superação da crise sanitária e de sua consequente crise econômica.

**Parágrafo único** - A Comissão Especial criada nesta Resolução será composta de 04 (quatro) Vereadores (presidente, relator e 02 membros) e funcionará ininterruptamente até a resolução final de seus trabalhos.

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





**Art. 2º** - Para a perfeita consecução de seus objetivos, a Comissão Especial ora criada poderá promover reuniões, audiências públicas, convocar agentes públicos e privados envolvidos no combate à Pandemia, solicitar assessoramento de técnicos especializados da administração municipal para promover estudos, diligências, pesquisas e vistorias para verificação da regularidade, eficiência e eficácia dos serviços de saúde, solicitar providências a Órgãos de Controle estaduais e federais, Ministério Público, podendo, inclusive, solicitar a abertura de Tomada de Contas Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

**Art. 3º** - A Comissão Especial, à medida que for desenvolvendo seus trabalhos, poderá elaborar relatórios pormenorizados sobre sua atuação, apresentando-o ao Plenário, para conhecimento dos Vereadores e da população.

**Art. 4º** - A Comissão Especial terá a duração de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, conforme a necessidade identificada por seus membros.

**Art. 5º** - As despesas para a execução desta Resolução correm à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Léo Camargo**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
Primeiro Secretário

**Sandro Delabella Ferreira**  
Segundo Secretário

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





## JUSTIFICATIVA

Buscar maior interação entre os poderes públicos e mais transparência sobre as ações de combate ao novo coronavírus. Este é o propósito da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus - Covid-19, da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Com o agravamento da situação epidêmica no Município de Cachoeiro de Itapemirim, e tendo em vista as ações empenhadas pelos poderes Executivos: Federal - no empenho de recursos destinados à saúde pública; Estadual - nas ações de combate à proliferação viral; e Municipal - no mapeamento e atendimento primário; esta Comissão Especial poderá auxiliar, no âmbito do Poder Legislativo, o Poder Executivo nas ações que contribuam com a diminuição e superação da crise sanitária que vivemos e econômica que se anuncia. Desta forma, o Poder Legislativo Municipal poderá auxiliar de maneira efetiva os Poderes envolvidos, incrementando o diálogo e a cooperação.

Imperativo que a Câmara Municipal, detentora do poder delegado pela população de fiscalizar os atos da Administração, acompanhe as ações e, caso necessário, solicite providências administrativas aos Poderes Executivos Federal, Estadual e Municipal, e caso necessário, legais aos Órgãos Públicos de Controle.

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





Com este desiderato, temos a certeza e o apoio do Plenário desta augusta Câmara Municipal para a aprovação da presente Resolução que Cria Comissão Especial.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de abril de 2021.

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Léo Camargo**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
Primeiro Secretário

**Sandro Delabella Ferreira**  
Segundo Secretário

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

